



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS 2020 (Despacho nº436-A/2017)

«Agora a sério! Tu decides!»

INFORMAÇÃO - ALUNOS

1. Objetivos

- Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, de reflexão e de mobilização coletiva, assim como o conhecimento prático de alguns conhecimentos básicos da vida democrática;
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- Reforçar a gestão democrática das escolas, estimulando a participação dos estudantes.

2. Prazos

Desenvolvimento e apresentação das propostas	- Entregar ao DT, para validação, até 21 de fevereiro ; - Após validação pelo DT, submeter na página do OPE, até 29 de fevereiro .
Reunião Coordenador do OPE e proponentes das propostas (clarificações, ajustamentos, fusão de propostas...)	Início de março
Divulgação e debate das propostas	A partir de 8 de março
Votação	24 de março (voto secreto) - 10h – 17h
Divulgação dos resultados	Até 31 de março
Planeamento da execução pela escola	Até 31 de maio
Execução das medidas	Até 31 de dezembro

3. Candidaturas

- Escrever um texto com uma ideia, com um máximo de 1000 palavras, com ou sem imagem (deve ser clara e prever os custos);
- Entregar a ideia, em formato papel, ao DT, para validação (até 21 fevereiro) e posteriormente, na página do OPE (separador inscrições de propostas), ou na Secretaria da escola, até 29 de fevereiro;
- Apresentar a ideia individualmente ou em grupo (máximo de 5 estudantes);
- Recolher o apoio de, pelo menos, 5% dos alunos que frequentam o ensino secundário na escola (43 alunos).

- Anexar o apoio à candidatura (os apoiantes têm de se identificar, escrevendo o nome, o número de estudante e assinando);
- Quando a proposta for entregue *online*, basta digitalizar o documento com os apoios ou tirar uma fotografia à folha e anexar como ficheiro, no campo criado para o efeito;
- Cada estudante só pode apresentar uma proposta, individualmente ou em grupo (máximo 5 alunos), no entanto, um aluno pode apoiar várias propostas, se entender que devem ser apresentadas, discutidas e submetidas a votação.

4. Exemplos de propostas

- Uma obra, a compra de um equipamento para a escola de que todos os alunos possam beneficiar, ou a realização de um evento que traga à comunidade escolar uma melhoria das aprendizagens.

5. Regras

- A proposta será considerada elegível se:
 - ✓ Não exceder o montante orçamental disponível (867€);
 - ✓ Puder ser executada durante o presente ano civil;
 - ✓ Identificar, claramente, uma melhoria pretendida na escola (através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou que sejam destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e dos quais possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar);
 - ✓ Reunir o apoio expresso de 5% dos estudantes do ensino secundário da escola (43 alunos).
- Não serão consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (por exemplo: visita de estudo para a turma x;...), ou que sejam contrárias à lei.

6. Montante

- O orçamento participativo de cada escola é igual a 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário. No caso da ESSA, 867€.

7. Financiamento das propostas

- Será financiada a proposta mais votada. Caso esta não esgote o OPE, deverá ser ponderada a possibilidade de financiar a segunda proposta mais votada e assim sucessivamente.

8. Ferramentas informáticas e interativas de apoio às candidaturas

- Página do OPE;
- Contas de *facebook* e *instagram* do OPE.

9. Outros apoios

- Diretor(a) de Turma;
- Professora Maria Manuel Dias (Coordenadora dos Diretores de Turma dos CCH)